



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.03.01/2023



OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade de PINDORETAMA, Estado do Ceará, **AUTUAMOS** o presente processo administrativo e para constar, lavrmos este termo. Eu Rosana Barbosa de Lima (**Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico**); Cristiano do Nascimento Alves (**Secretário Interno e Ordenador de Despesas da Controladoria**); Leonardo Hilário de França (**Secretário de Finanças**); Eli da Silva Costa (**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**). o subscrevemos.

Pindoretama/CE, 03 de janeiro de 2023.

Rosana Barbosa de Lima

Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cristiano do Nascimento Alves

Secretário Interno e Ordenador de Despesas da Controladoria

Leonardo Hilário de França

Secretário de Finanças.

Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.